

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 07/ 2016**

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

-----**ATA Nº 07**-----

-----Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas 11H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes, Hermínio Rodrigues, Engº Pedro Félix e Dr. Sérgio Bogalho, das Câmaras Municipais de Alcobaça, Óbidos e Sobral de Monte Agraço.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos e Caldas da Rainha.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 11H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;-----

Ponto 2 - Nova Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 07/ 2016

Reunião Extraordinária 07.04.2016

Ponto 3 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD4/2016 - "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica" - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 4 -Acordo de revogação do Contrato de Serviços de Comunicações - Serviços Móveis Terrestres, celebrado com a NOS Comunicações SA; -----

Ponto 5 - Produção de cartografia à escala 1:10000;-----

Ponto 6 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2015;-----

Ponto 7 - 3ª Modificação Orçamental - Revisão Orçamental nº 1;-----

Ponto 8 - Análise de Execução Orçamental Trimestral;-----

Ponto 9 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----

Ponto 10 - Deslocação em Missão Empresarial da Comitiva da OesteCIM à América do Sul-Chile;-----

Ponto 11 - Formação dos Recursos Humanos dos Municípios/OesteCIM;-----

Ponto 12 - Promoção Turística da Região;-----

Ponto 13 – Representações-----

Ponto 14 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou aos membros presentes a introdução de um novo ponto “*Ponto 15 – Pedido de alteração de projetos inscritos no Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Região Oeste – Município de Torres Vedras*”, tendo sido aceite por unanimidade-----

----- **Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas nº 2 (reunião ordinária de 21.01.2016) e ata nº 3 (reunião extraordinária de 04.02.2016), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 - Nova Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;**--

-----Foi presente o e-mail da CCDR Centro, datado de 30 de março anexando a nova adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 07/ 2016**

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

**-----Ponto 3 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD4/2016 - "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica" - Proposta de Adjudicação;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 16/040, datado de 22.03.2016, “Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 03/03/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0034 datada de 01/03/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação jurídica;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos anexos e o Caderno de Encargos.-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL;-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A sociedade Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 12h07m, do dia 17 de março.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da sociedade Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 21 de março do corrente ano, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica", à sociedade Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL, pelo valor de 45.026,00€ (quarenta e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 07/ 2016**

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

cinco mil s e vinte e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 10.355,98€ (dez mil trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), o que perfaz um encargo total de 55.381,98€ (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos);c)

Aprovação da Minuta de Contrato;-----

d) *Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL;*-----

e) *Que, se dispense a Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL, de apresentar os documentos de habilitação, uma vez que, foram apresentados juntamente com a proposta, encontrando-se os mesmos em conformidade.*”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da referida prestação de serviços.-----

----- **Ponto 4 -Acordo de revogação do Contrato de Serviços de Comunicações - Serviços Móveis Terrestres, celebrado com a NOS Comunicações SA;** -----

----- Deliberado retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 5 - Produção de cartografia à escala 1:10000;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0048, datado de 05.04.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“De acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal datada de 3/3/2016 relativamente à INF16/0020 de 15/02/2016, os serviços procederam às diligências necessárias para responder a cada uma das questões colocadas:*-----

1 - *“Questionar os municípios qual a escala que interessa?”*-----

*Dos 12 municípios, 11 responderam que têm interesse na cartografia à escala 1:10 000; apenas o município do Bombarral disse que não, na medida em que avançaram com a produção de cartografia dada a urgência que tinham na mesma, estando ainda a aguardar pela sua homologação. Em anexo encontra-se um quadro resumo sobre as respostas dos 12 municípios.*---

2 - *“Se é possível uma candidatura ao POSEUR para custear esta produção?”*-----

*Em princípio sim, de acordo com o que foi referido na reunião que se realizou hoje na Direcção-Geral do Território (DGT), entre o Primeiro Secretário da OesteCIM e o Director-Geral da DGT. No entanto, para melhor esclarecimento sobre a Prioridade de Investimento do POSEUR em que se*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 07/ 2016**

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

*deve enquadrar a produção de cartografia, foi solicitada, pela OesteCIM, uma reunião com a Presidente da Comissão Directiva do POSEUR.*-----

*3 - "Qual o envolvimento da DGT?"*-----

*De acordo com o que foi reiterado na reunião de hoje, a DGT demonstrou-se disponível para o seguinte:*-----

*- Mediante um protocolo de cooperação, ceder o voo de 2015 e, se entretanto, vier a ter um voo mais recente, que ainda possa ser utilizado no processo de produção de cartografia, compromete-se a disponibilizá-lo;*-----

*- Prestar apoio técnico, quer em termos de caderno de encargos para o procedimento de contratação pública, quer em termos de formação;*-----

*- Efectuar um desconto na taxa de homologação;*-----

*- Promover sinergias com entidades que possam ajudar na elaboração de uma candidatura conjunta ao POSEUR para produção de cartografia à escala 1:10 000. -----*

*A DGT não se mostrou disponível para custear a contrapartida nacional da candidatura que possa a vir a ser apresentada ao POSEUR (ou parte dela), uma vez que afirma não dispor de recursos para o efeito.*-----

*Em complemento ao que já foi referido, estes serviços entendem, também baseado em outras opiniões técnicas, que toda a cobertura do território da Região Oeste deveria estar actualizada, seja através da produção da cartografia à escala 1:10 000, seja através da actualização da cartografia que alguns municípios já têm (Peniche (já homologada), Bombarral e Cadaval (por homologar)). Assim, permitiria observar-se a evolução de todo o território desde 1998 (voo da última cartografia à escala 1:10 000 existente), conseguindo-se ter uma base cartográfica com as mesmas características, fundamental para a elaboração de instrumentos de gestão territorial e desenvolvimento de projectos intermunicipais, bem como para a produção de cartografia temática, nomeadamente, de linhas de água, a qual foi referida como sendo essencial, uma vez que o levantamento que existe deverá ser melhorado, uma vez que este aspecto tem criado algumas dificuldades aos municípios aquando da aprovação dos seus planos de ordenamento do território.*-----

*Em virtude do exposto, coloca-se à consideração o seguinte:*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 07/ 2016

Reunião Extraordinária 07.04.2016

- Efectuarem-se diligências com vista à produção/actualização de cartografia à escala 1:10 000, através de uma candidatura ao POSEUR.-----

- Constituir-se um grupo de trabalho, formado por interlocutores técnicos de municípios e de outras entidades envolvidas no processo.”-----

-----Perante o exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou proceder a uma análise mais aprofundada do assunto.-----

-----**Ponto 6 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2015;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou adiar este assunto para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

-----**Ponto 7 - 3ª Modificação Orçamental - Revisão Orçamental nº 1;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou adiar este assunto para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

----- **Ponto 8 - Análise de Execução Orçamental Trimestral;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou adiar este assunto para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

----- **Ponto 9 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;**-

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação das candidaturas, relativamente ao EAT.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-**Ponto 10 - Deslocação em Missão Empresarial da Comitiva da OesteCIM à América do Sul-Chile**-----

-----No âmbito da deslocação em Missão Empresarial da Comitiva da OesteCIM à América do Sul-Chile, o Conselho Intermunicipal por razões logísticas a ação não se vai realizar, tendo sido adiada para data oportuna, no entanto dada a necessidade de responder aos desafios que, constantemente, se colocam à Região Oeste Portugal, foi decidido realizar uma visita ao Norte da Europa, (Suécia e Dinamarca), previsivelmente entre as datas 21 a 27 de Maio de 2016.-----

-----O principal objetivo será conhecer e partilhar projetos de sucesso no âmbito da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 07/ 2016

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

Agricultura, do Turismo, Economia do Mar, Sustentabilidade Energética e *Smart Cities*, nos países a visitar.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Ponto 11 - Formação dos Recursos Humanos dos Municípios/OesteCIM;-----**

----- Atendendo à necessidade de ministrar formação aos colaboradores dos Municípios e considerando que a OesteCIM é Entidade formadora certificada pelo CEFA desde 2001, o Primeiro Secretário, propôs à consideração do Conselho Intermunicipal, a elaboração de um plano de formação que vá de encontro às necessidades de formação dos trabalhadores dos Municípios associados. Caso existam ações que não se enquadrem no âmbito da certificação da OesteCIM, propõe-se o contacto com entidades externas para ministrarem as referidas ações.-----

-----Após várias considerações entre os membros presentes foi acordado o seguinte:-----

1. Que a formação seja liderada pela OesteCIM,-----
2. Aferir junto dos municípios a necessidade de realizar as ações de formação-----
3. Apresentar Plano anual aos municípios-----
4. Elaborar matriz com as necessidades dos municípios.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Ponto 12 - Promoção Turística da Região;-----**

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, esteve presente o D. Pedro Machado do Turismo Centro de Portugal, tendo o Sr. Presidente do Conselho agradecido a sua presença com o objetivo de prestar esclarecimentos relativamente aos critérios de distribuição de valores, bem como o critério de seleção de projetos. O Dr. Pedro Machado referiu que o Oeste terá uma verba de 800 Mil euros, distribuídos por 3 anos, salientando que o que pode rá influenciar é o mérito dos projetos a apresentar, não financia ações de carácter municipal. -

-----O Sr. Presidente do Conselho perante o reduzido valor apresentado, irá contactar a gestora do Programa para tentar encontrar uma solução.-----

-----Os Municípios irão proceder ao preenchimento de uma ficha com as propostas de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 07/ 2016

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

projetos de natureza e promoção turística para 2016, que será apresentada na próxima reunião do Conselho.-----

-----Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou remeter ofício ao Turismo de Portugal, questionando sobre o apoio financeiro que pode oferecer para o evento “WCT – Rip Curl Pro Portugal”, considerando a dimensão e impacto, quer nacional, regional e internacional.-----

**-----Ponto 13 – Representações-----**

- Fórum Oceano - O Sr. Presidente da Câmara M. de Peniche informou que no presente mês vai realizar-se a Assembleia Geral, fez o ponto de situação do que se está a desenvolver sobre “Portugal Náutico”, nomeadamente iniciativas que se vão desenvolver na promoção externa da náutica. Informou ainda que em representação da Fórum Oceano participou ontem num debate que decorreu na Nauticampo, com a presença do Secretário de Estado das Pescas, sobre o estudo que a Docapesca elaborou para todas as estruturas que são concessionadas pelas Docapesca sobre a Náutica de Recreio, estudo este elaborado pela Universidade do Algarve e que irá ser partilhado com os membros do Conselho, assim que seja rececionado da Fórum Oceano.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Atribuição de Prémio EXCELLENS MARE 2016-----**

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche partilhou com todos os membros do Conselho a atribuição do prémio “ EXCELLENS MARE 2016”, pela Price Waterhouse Coopers, cuja cerimónia irá decorrer no próximo dia 30 de Abril, pelas 15H00, no Casino da Figueira da Foz. Este prémio resulta do reconhecimento público pelo trabalho de excelência e mérito que desenvolveu de forma empenhada e que tem contribuído ativamente para o desenvolvimento da economia do mar.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 14 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

**-----Contrato de Consórcio iNature – turismo sustentável em áreas classificadas.-----**

-----No âmbito do convite da Agência de Desenvolvimento da Gardunha, endereçado à



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 07/ 2016**

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

OesteCIM para integrar o Consórcio EEC PROVERE iNature, o Conselho Intermunicipal deliberou favoravelmente a integração da OesteCIM no referido Consórcio bem como a aprovação da minuta do contrato a celebrar. A OesteCIM propõe como território a ser considerado na candidatura a apresentar, a Paisagem Protegida da Serra de Montejunto, cuja área abrange os Municípios de Alenquer e Cadaval.-----

**-----Ponto 15 – Pedido de alteração de projetos inscritos no Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Região Oeste – Município de Torres Vedras-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0046, datada de 05.04.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Na sequência da entrada do ofício do Município de Torres Vedras, solicitando alteração de projetos inscritos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, o qual se transcreve:-----*

*Considerando que:-----*

*i. A Prioridade de investimentos 6.3 (OT6) "Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural" integra a Medida 1.2 "Programa Comunidades e Territórios Sustentáveis" do Eixo 1 "Reforço da Sustentabilidade e Eficiência" do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste;-----*

*ii. O quadro global de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste contempla para o município de Torres Vedras na Prioridade de Investimento 6.3 os projetos: "Igreja de São Pedro" (ID 9); "Aqueduto de Torres Vedras" (ID 10); e "Castro do Zambujal" (ID 11);-----*

*iii. A candidatura do projeto "Igreja de São Pedro" foi submetida na 1ª fase do Aviso de Concurso nº CENTRO-14-2016-01 no dia 31 de março de 2016, importando agora desenvolver todos os procedimentos necessários à instrução das candidaturas dos projetos remanescentes;-----*

*iv. Dos projetos remanescentes, o Castro Zambujal constitui um dos mais notáveis exemplos de povoados calcolíticos na Península Ibérica, a par de Los Millares (Almeria, Espanha) e Vila Nova de S. Pedro (Azambuja, Portugal), cujo projeto totaliza 50 anos de investigação por sucessivas gerações de arqueólogos, sendo um dos mais longos projetos de investigação do Instituto Arqueológico Alemão do Mundo;-----*

*v. O município de Torres Vedras e o IPPAR (atual Direção-Geral do Património Cultural)*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 07/ 2016**

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

*elaboraram, no final da década de 90 do século passado, o Plano Geral de Intervenções (PGI) para o Castro, que inclui as principais linhas de intervenção para a sua conservação e fruição pública tendo o município, no seguimento da aprovação do mesmo, adquirido uma parcela de terreno com cerca de 40ha em torno do Castro, o que permitiu alargar consideravelmente a zona de investigação e proteção do sítio arqueológico e proporcionar o crescimento da área classificada como Monumento Nacional;-----*

*vi. Existe disponibilidade da Direção-Geral do Património Cultural para acompanhar tecnicamente a elaboração dos projetos de execução necessários à atualização e concretização do PGI;-----*

*vii. O Castro Zambujal, pelo seu vasto e rico património histórico e cultural de elevado interesse científico a nível nacional e internacional, constitui-se como um elemento patrimonial diferenciador para o turismo do Município e da Região Centro, contribuindo em maior escala para a concretização dos indicadores de resultado e realização do CENTRO 2020: "Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros" e " Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio", respetivamente;-----*

*viii. O financiamento atualmente inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste para o "Castro Zambujal" (ID 11) é insuficiente para a concretização das ações previstas no PGI.-----*

*Neste sentido, o Município de Torres Vedras solicita ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM autorização para que o fundo consagrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste alocado ao projeto "Aqueduto de Torres Vedras" (ID 10) no valor de 255.000,00€ transite na sua totalidade para o projeto "Castro Zambujal" (ID 11), ficando com uma dotação de 297.500,00€, atendendo ao exposto que se condensa na maturidade do projeto, no seu contributo para os resultados do CENTRO 2020 e no potencial turístico, cultural e paisagístico para o Castro Zambujal pode representar no município e na região.-----*

*De acordo com as orientações do Centro 2020, o órgão competente para autorizar alterações ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, é o Conselho Intermunicipal."-----*

*----Perante o exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de alteração apresentado pelo Município de Torres Vedras.-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 07/ 2016**

**Reunião Extraordinária 07.04.2016**

----Centro Hospitalar do Oeste-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche solicitou o agendamento para a próxima reunião do Novo Hospital, para uma tomada de posição sobre o assunto.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal. -----